

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1095464

Data: 11/07/2022

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Consulto V.Ex^a. a conveniência de arquivamento dos autos, tendo em vista que a documentação protocolizada sob n. 9000442000/2022 foi autuada como processo de Monitoramento, em cumprimento a deliberação de peça n. 23.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

GPM